

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 4 de março de 2014, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pelo Institut Georges Lopez, SARL (doravante “IGL”), por meio de um Contrato de Compra e Venda de Propriedade Intelectual e outros Ativos, do controlo exclusivo da solução Celsior® (doravante “Ativos Celsior”), detida pela Genzyme Polyclonals, SAS, uma sociedade de direito francês, pela Genzyme Europe B.V., uma sociedade de direito holandês, e pela Genzyme Corporation, uma sociedade de Massachusetts (EUA), as quais são subsidiárias do Grupo Sanofi, um grupo farmacêutico global.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **IGL** – empresa francesa, controlada pela Financière Groupe Cair, que desenvolve programas de investigação, criados especificamente para apoiar a recolha, preservação, transporte e sistemas de avaliação dos órgãos antes do transplante;
- **“Ativos Celsior”** – inclui propriedade intelectual e outros ativos relativos à solução Celsior®, utilizada na preservação de órgãos para transplante, bem como marcas e respetivos direitos e títulos, livros e registos, contratos, materiais de publicidade e marketing, catálogos e outros materiais relacionados com vendas e ainda qualquer goodwill associado ao negócio da Celsior®.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 9/2014 – IGL/ Ativos Celsior®**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 10/03/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)